



DELIBERAÇÃO EEFERP Nº 14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Baixa o Protocolo para a realização de eventos acadêmicos, culturais, esportivos e festivos na Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP.

A Diretora da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Técnico Administrativo, em sua 21ª sessão, realizada em 16 de novembro de 2015, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - O Protocolo para a realização de eventos acadêmicos, culturais, esportivos e festivos na Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP, rege-se pelas disposições contidas nesta Deliberação e pelos seus anexos:

Anexo I – Roteiro para assessoria de eventos EEFERP;

Anexo II – Cadastro de eventos;

Anexo III – Fluxograma de eventos.

Artigo 2º - Os coordenadores de eventos que tiverem interesse em utilizar a infraestrutura desta Unidade deverão atender o estabelecido no presente Protocolo, disponível no site da EEFERP: <http://www.eeferp.usp.br/>.

Artigo 3º - A Direção, ouvido o CTA, designará o servidor responsável em assessorar os coordenadores de eventos realizados na Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ribeirão Preto, 23 dezembro de 2015.

Profa. Dra. Maria das Graças B. de Carvalho
Diretora